



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPIRITO SANTO – PAES

Aos cinco de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, reuniu-se na Superintendência Regional de Educação de São Mateus a senhora Cristiane Sousa Sena, Coordenação Técnica Pedagógica da Inclusão e representante da Secretária Municipal de Educação Ruth Novaes de Carvalho Rodrigues, a senhora Leila Macedo Pestana, Coordenação Técnica Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a senhora Wanda Maria Scarpatti supervisora escolar responsável pelo PAES na SRE São Mateus, e o senhor Epitácio Rocha Quaresma, assessor administrativo da SRE São Mateus indicado para representar o superintendente regional de educação o senhor Jailson Mauricio Pinto, membros da comissão de seleção da professora bolsista para Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato para coordenador (a) municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e de compor cadastro de reserva. Deu-se início a reunião para análise do currículo e apresentação e análise do Plano de Ação conforme os critérios de pontuação definidos no edital. O envelope foi aberto contendo toda a documentação para análise e conferência. A comissão fez a leitura dos documentos apresentados e a partir das análises foi preenchido o quadro abaixo observando critérios de pontuação.

A análise do currículo realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado em área de licenciatura ou educação.	0
B. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado em área de licenciatura ou educação.	0
C. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área de licenciatura ou educação.	02 (dois) pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 100 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois).	02 (dois) pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total I	04 (quatro) pontos
II - Experiência profissional – será considerado somente a experiência profissional no período de 01/02/2001 a 05/11/2021.	Valor atribuído por ano trabalhado
A. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2,0 (dois) pontos
B. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2,0 (dois) pontos
C. Experiência na função de regente de classe no ciclo de alfabetização do ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0,5 (meio) ponto
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	1,5 (um ponto e meio) pontos
Total II	06 (seis) pontos
Total I e II	10 (dez) pontos

A análise do Plano de Ação será realizada observando-se os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do Paes em relação ao fortalecimento da aprendizagem.	5 (cinco) pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas para o fortalecimento da aprendizagem.	6 (seis) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	4 (quatro) pontos
Total		15 (quinze) pontos

Seguindo, foram realizadas toda Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato **ÚNICO** para coordenador (a) municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e de compor cadastro de reserva seguindo fidedignamente as orientações de acordo com a CI/SEDU/COPAES nº 005/2021 de 14 de Julho de 2021 Edital 01/2021 para a seleção de profissional do magistério com o objetivo de instituir o professor bolsista do PAES para o município de Conceição da Barra – ES. Sendo classificado o candidato de número do CPF 068.5**.***-80 estando apta para a entrevista, pois obteve 25 pontos na somatória conforme os critérios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


acima citados. Fica convocado o candidato (a) para entrevista a realizar-se na SRE São Mateus em 16 de novembro de 2021 às 09 horas. Sem mais, eu Leila Macedo Pestana Coordenação técnico Pedagógica da SEME de Conceição da Barra lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais partícipes.


Conceição da Barra, 05 de novembro de 2021.



Cristiane Sousa Sena
Matrícula 10763


Leila Macedo Pestana
Matrícula 168


Wanda Maria Scarpatti


Wanda Maria Scarpatti
Supervisora Escolar
SRE São Mateus
Nº Funcional 3192610/1


Epitácio Rocha Quaresma


Epitácio Rocha Quaresma
Assessor Administrativo
SRE São Mateus
NF: 572436 - Pot. 1114-S 20/09/2019